26 de dezembro de 2025

ATA Nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sermonde, sito na Rua de Sermonde, n.º 126, a Assembleia de Freguesia de Sermonde em sessão ordinária, devidamente convocada pela Senhora Presidente da Assembleia, Ana Sofia de Sousa Félix, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia;

2. Período de intervenção do público;

3. Período da ordem do dia:

3.1. Discussão e votação de proposta do Regimento da Assembleia para 2025/2029;

3.2. Discussão e votação de proposta do Regulamento e Tabela geral de taxas e licenças da Junta;

3.3. Discussão e votação de proposta de autorização da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, acordos de execução, acordos de parceria, acordos de colaboração, contratos-programa e contratos de doação entre a Freguesia de Sermonde e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;

3.4. Discussão e votação de proposta de autorização da celebração de formas de cooperação e protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Sermonde;

3.5. Discussão e votação das opções do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento para o ano 2026;

3.6. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Pelo Partido Social Democrata (PSD): Ana Sofia de Sousa Félix, Mário José Vieira Soares, Sérgio Henrique dos Santos Tavares em substituição de Clarinda Cristina Pereira de Carvalho e César Augusto Fuentes Azevedo.

Pelo Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP): Vítor Manuel Moreira Guedes.

Pelo Partido Socialista (PS): André Miguel de Sousa Ramos, Óscar Luso Silva Santos, Susana Alexandra Moreira Alves de Sousa e Carla Patrícia dos Santos Resende.

Estiveram igualmente presentes os membros do Executivo, Manuel Joaquim de Sousa Félix, José Cândido de Sousa Félix e Ana Maria Tavares Pinto, sem direito a voto.

No início da sessão, a Senhora Presidente da Assembleia informou que a Associação Cultural de Sermonde, apesar de ter sido convidada, não pôde estar presente devido a uma situação de luto familiar.

Ponto 1 – Período de antes da ordem do dia;

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao período de antes da ordem do dia, concedendo a palavra aos membros da Assembleia.

Usou da palavra o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos, em representação da bancada do Partido Socialista, que felicitou o Executivo pela iniciativa de colocação das iluminações de Natal na Junta de Freguesia, no jardim junto à Igreja e na Capela de Nossa Senhora de Lurdes, reconhecendo a importância da mesma para a valorização do espírito natalício e para a dinamização da freguesia.

Não havendo mais intervenções, foi dado por encerrado este período.

Ponto 2 – Período de intervenção do público;

Aberto o período de intervenção do público, foi esclarecido que cada interveniente dispunha de cerca de três minutos, dos trinta minutos para este período. Inscreveram-se dois dos cidadãos presentes.

O Senhor César Rodrigues colocou diversas questões, nomeadamente sobre a eventual divulgação de informação relativa à sua renúncia, a ordem das intervenções do público nas sessões, o regulamento de apoio às coletividades e os procedimentos para atribuição de apoios, se o regulamento anterior se mantinha. Questionou ainda valores financeiros apresentados, designadamente transferências efetuadas e eventuais dívidas relacionadas com água, comunicações e escolas, solicitando esclarecimentos e documentação. Abordou igualmente a continuidade de projetos, tais como o MOB+.

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que a alteração da ordem de intervenção do público na sessão anterior se deveu ao caráter extraordinário da mesma, mantendo-se, na presente sessão, o previsto em regimento.

Relativamente a algumas das questões colocadas, o Senhor Presidente da Junta referiu que prestaria os devidos esclarecimentos sobre as informações em causa, não se afastando das mesmas, assegurando que a situação seria devidamente explicada no final, aquando da apreciação da sua informação escrita, momento em que seria concedida a palavra ao Senhor César Rodrigues para intervir.

No que respeita à alegada divulgação de informação sobre a renúncia, esclareceu que a informação em causa terá sido transmitida no âmbito de um grupo fechado, não configurando qualquer comunicação pública ou institucional, assumindo não ter ocorrido divulgação pública por parte do Executivo.

Referiu ainda que a Junta dispõe de recursos humanos limitados, com apenas dois funcionários, o que condiciona a execução de várias tarefas, obrigando à definição de prioridades na gestão diária.

Sobre comunicações com entidades externas, nomeadamente Águas de Gaia e operadoras de telecomunicações, informou que existem contactos em curso, aguardando-se ainda resposta ou confirmação de dados.

No que respeita aos apoios às coletividades, esclareceu que o regulamento existente se mantém em vigor, estando os apoios dependentes da análise e enquadramento dos pedidos apresentados.

Relativamente ao projeto MOB+ referiu que o mesmo não se encontra abandonado, estando a sua continuidade dependente das condições financeiras e operacionais da Junta, e que em janeiro iria dar continuidade com algumas limitações, devido a falta de funcionários.

Posteriormente, o Senhor Ramos Pais tomou a palavra, apresentando preocupações relativas ao espaço público e às infraestruturas. Referiu a necessidade de melhoria da sinalização na rotunda situada junto ao Aterro Sanitário e ao Parque de Lazer, bem como a existência de elementos danificados, nomeadamente o símbolo central de reciclagem. Mencionou ainda o estado de conservação da estrada que liga a essa rotunda, que julgava integrar a freguesia de Sermonde, onde identificou uma cavidade de dimensão significativa e o desgaste das marcações rodoviárias, praticamente inexistentes, situações que considera comprometerem a segurança.

Referiu ainda a existência de materiais depositados na entrada do Parque de Lazer, junto ao armazém da Junta, prejudicando a imagem do local.

Apresentou ainda uma proposta de realização de uma homenagem ao Dr. Pinto Balsemão, associada à Urbanização Social que ostenta o seu nome, através de iniciativas culturais.

Em resposta às questões colocadas pelo Senhor Ramos Pais, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que a estrada referida, de acesso à rotunda situada junto ao aterro sanitário e ao Parque de Lazer, não integra a freguesia de Sermonde, não sendo, por isso, da competência da Junta de Freguesia a sua intervenção direta, sem prejuízo de

as situações reportadas poderem ser comunicadas às entidades competentes. Ainda assim, referiu ter conhecimento de aspetos que carecem de atenção, nomeadamente ao nível do piso e das marcações rodoviárias, os quais serão analisados e encaminhados às entidades competentes.

Relativamente à rotunda situada junto ao aterro sanitário e ao Parque de Lazer, referiu que as questões apresentadas, designadamente quanto à sinalização e ao estado de conservação do símbolo central de reciclagem, serão avaliadas para eventual intervenção.

Quanto à existência de materiais depositados na entrada do Parque de Lazer, junto ao armazém da Junta, indicou que a situação será verificada, sendo ponderada a necessidade de limpeza do local.

Por fim, no que respeita à sugestão de comemoração do Dia do Dr. Pinto Balsemão, manifestou abertura para que a mesma seja considerada em momento oportuno.

Não havendo mais intervenções, foi encerrado este período.

Ponto 3 – Período da ordem do dia:

Ponto 3.1 – Discussão e votação de proposta do Regimento da Assembleia para 2025/2029;

Foi apresentada a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025–2029 e a Senhora Presidente da Assembleia informou que, previamente ao envio do documento a todos os membros da Assembleia, contactou o representante da bancada do Partido Socialista, no sentido de aferir a necessidade de eventuais alterações antes da sua apresentação.

No início da discussão, a Senhora, Membro da Assembleia, Carla Resende apresentou três reparos. Um dos mesmos incidiu sobre o período de intervenção do público, defendendo que o mesmo deveria ser revisto em sede de Regimento e passar para o final da sessão, por considerar tratar-se de um momento essencial de participação dos cidadãos, onde podem ser colocadas questões e obtidos esclarecimentos, nomeadamente sobre o orçamento e outras matérias relevantes para a freguesia.

A mesma interveniente questionou ainda a questão das gravações e eventual transmissão das assembleias, solicitando esclarecimento sobre se, na sua implementação, foi tido em consideração o enquadramento legal aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Por fim, no que respeita aos quadros dos tempos de intervenção, a Senhora, Membro da Assembleia, Carla Resende questionou o facto de os tempos definidos não

assegurarem uma repartição totalmente equitativa entre as diferentes bancadas, solicitando esclarecimento quanto a essa situação.

Em resposta, a Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que a proposta de alteração do momento de intervenção do público foi devidamente ponderada, manifestando abertura para a sua passagem para o final das sessões, mantendo-se, contudo, no início na proposta apresentada por corresponder ao modelo do anterior Regimento.

Quanto à transmissão e gravação das assembleias, foi esclarecido que a sua implementação será sempre enquadrada nos termos da legislação aplicável, designadamente no respeito pelo RGPD.

Relativamente aos tempos de intervenção, foi esclarecido que os mesmos se encontram previamente definidos no Regimento, tendo sido ajustados com vista à sua uniformização e ao cumprimento de tempos certos para cada intervenção. Referiu ainda que esta matéria foi previamente abordada e articulada com o líder da bancada do Partido Socialista, o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos, garantindo o seu conhecimento e enquadramento. Acrescentou que, no decurso dos trabalhos, poderão ser efetuados ajustamentos pontuais sempre que necessário, de forma a assegurar o normal desenvolvimento da sessão.

Foi consensual proceder à alteração do Regimento, fixando a intervenção do público no final das sessões.

Submetida a votação, a proposta, com as devidas alterações, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3.2 – Discussão e votação de proposta do Regulamento e Tabela geral de taxas e licenças da Junta;

Foi apresentada a proposta de regulamento e tabela de taxas e licenças.

Durante a discussão, a Senhora, Membro da Assembleia, Susana Sousa levantou a questão do cumprimento dos procedimentos legais, nomeadamente a obrigatoriedade de publicitação prévia do regulamento para consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido entregue documentação pela bancada do Partido Socialista, que se anexa à presente ata (anexo I).

O Senhor Presidente da Junta referiu não ter conhecimento de tal procedimento, tendo sido salientada pela Senhora, Membro da Assembleia Susana Sousa a necessidade de cumprimento das disposições legais aplicáveis, independentemente de práticas anteriores.

Perante o exposto, foi consensual suspender a apreciação do ponto, ficando acordado que o regulamento será previamente publicitado e posteriormente reapresentado a deliberação.

Pontos 3.3 e 3.4 – Discussão e votação das propostas relativas à celebração de contratos e protocolos;

Considerando que os dois pontos em causa versam sobre matérias de natureza semelhante, o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos, propôs a sua apreciação e votação em conjunto, proposta que foi aceite, tendo sido assim deliberado.

No decurso da discussão, o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos manifestou oposição às propostas, considerando que estas atribuem ao Executivo competências próprias da Assembleia, fundamentando a sua posição com base em enquadramento legal e em parecer jurídico, o qual se anexa à presente ata (anexo II).

Na sequência desta intervenção, e atendendo à relevância da matéria, a bancada do Partido Socialista solicitou a interrupção dos trabalhos por um período de cinco minutos, com vista à análise do referido parecer por parte da bancada do PSD e CDS-PP.

Retomados os trabalhos, o Senhor, Membro da Assembleia, César Azevedo referiu que as propostas visam conferir maior agilidade ao funcionamento do Executivo, permitindo uma gestão mais eficiente, salientando a existência de diferentes interpretações jurídicas sobre a matéria em apreço.

Encerrada a discussão e submetidas a votação. As propostas foram aprovadas por maioria com cinco votos a favor (PSD e CDS-PP) e quatro votos contra (PS).

A bancada do Partido Socialista apresentou declaração de voto contra, fundamentando a sua posição na alegada ilegalidade das propostas, a qual se anexa à presente ata (Anexo III).

Ponto 3.5 – Discussão e votação das opções do Plano de Atividades e da Proposta de Orçamento para o ano 2026;

O Senhor Presidente da Junta iniciou este ponto, referindo que o Plano de Atividades e o Orçamento para 2026 foram elaborados com base na informação disponível à data. Salientou tratar-se de um primeiro exercício de gestão autónoma, o que condiciona a existência de dados mais concretos, nomeadamente no que respeita às transferências de competências e a outras fontes de receita.

Acrescentou que os valores apresentados assentam em estimativas e projeções, podendo ser ajustados em função da execução orçamental. Informou ainda que o Plano de Atividades integra propostas apresentadas pela bancada do Partido Socialista.

O Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos usou da palavra, centrando a sua intervenção na vertente da receita. Procedeu a uma análise detalhada de diversas rubricas orçamentais, solicitando esclarecimentos quanto à sua origem, fundamentação e critérios de cálculo.

Em particular, abordou rubricas como outras receitas correntes, transferências de competências e outras receitas diversas, questionando os valores inscritos. Referiu, nomeadamente, a discrepância face a montantes mensais conhecidos, apontando possíveis divergências e a necessidade de maior rigor na sua estimativa.

No decurso da sua intervenção, analisou ainda receitas de natureza variável, designadamente as associadas a serviços como funerais e a eventuais rendimentos provenientes do aluguer de terrenos. Questionou, neste âmbito, se a freguesia dispõe efetivamente de terrenos suscetíveis de gerar esse tipo de receita, bem como os pressupostos considerados para a sua inscrição em orçamento, atendendo ao seu caráter incerto.

Sublinhou, de forma geral, a importância de assegurar coerência e fundamentação nas previsões de receita, de modo a garantir uma leitura rigorosa e transparente do orçamento.

O Senhor, Membro da Assembleia, Óscar Santos interveio de seguida, incidindo a sua análise na vertente da despesa. Questionou a classificação e o enquadramento de diversas rubricas orçamentais, bem como a adequação de alguns montantes previstos.

No decurso dessa análise, foi assinalado que a rubrica relativa a atos eleitorais se encontrava enquadrada na rubrica correspondente a instituições sem fins lucrativos, tendo sido questionada a adequação desse enquadramento face à natureza da despesa.

Foram ainda colocadas questões relativas a diversas rubricas da despesa, nomeadamente apoios, atividades e convívios, manutenção de espaços verdes e jardins, bem como intervenções e reparações. Foram manifestadas dúvidas quanto à suficiência e fundamentação de alguns valores.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que o orçamento foi elaborado com base na informação disponível à data, recorrendo a estimativas, designadamente no que respeita às transferências de competências, cujos valores ainda não se encontram totalmente definidos, podendo ser ajustados.

Relativamente às receitas associadas a funerais, referiu tratar-se de previsões dependentes da eventual prestação desse serviço, implicando a correspondente despesa com a sua realização.

No que respeita à questão do eventual aluguer de terrenos, esclareceu que, à data, a freguesia não dispõe de terrenos suscetíveis de gerar esse tipo de receita, tratando-se de uma previsão que poderá ter sido considerada de forma genérica.

Quanto à despesa, referiu que as rubricas foram inscritas com base em necessidades identificadas, podendo os valores ser ajustados ao longo da execução orçamental.

Relativamente às questões de classificação orçamental, o Senhor Presidente da Junta referiu que o enquadramento das rubricas teve por base o entendimento adotado na elaboração do orçamento, podendo essas matérias ser objeto de análise técnica.

No que respeita à rubrica relativa a atos eleitorais, esclareceu que os valores correspondem a operações de tesouraria, devendo constar no orçamento para efeitos de registo, ainda que os encargos sejam suportados por entidades externas.

Relativamente aos apoios sociais, referiu que a sua atribuição dependerá de avaliação e enquadramento das situações concretas.

No que respeita às atividades e convívios, referiu tratar-se de iniciativas a desenvolver ao longo do ano, ainda em fase de definição.

Quanto às intervenções e obras, referiu que algumas poderão depender de apoios externos, encontrando-se ainda em fase de levantamento.

Antes da votação, a Senhora, Membro da Assembleia, Carla Resende apresentou posições críticas quanto ao documento, designadamente ao nível da previsão de valores e enquadramento de rubricas.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta reiterou tratar-se de um documento previsional.

Encerrado este ponto, foi submetido a votação, as propostas foram aprovadas por maioria com cinco votos a favor (PSD e CDS-PP) e quatro votos contra (PS).

O Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos, na qualidade de líder da bancada do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto, na qual fundamentou o sentido de voto contra, referindo, em síntese, a existência de fragilidades técnicas no documento, designadamente ao nível da classificação de rubricas, da previsão de receitas e despesas e do rigor orçamental, considerando que tais aspetos comprometem a clareza, a credibilidade e a adequada apreciação do orçamento. O mesmo solicitou

que a referida declaração de voto, bem como o relatório do direito de oposição, fossem anexados à ata (anexo IV e V).

Ponto 3.6 – Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia;

No período destinado à apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, o mesmo prestou esclarecimentos relativamente a diversas situações financeiras e contratuais identificadas no âmbito da gestão corrente e da transição de mandatos.

Em primeiro lugar, referiu a existência de situações relacionadas com faturas de serviços de telecomunicações (MEO), as quais se encontravam associadas a valores anteriormente faturados. Esclareceu que tais situações foram objeto de análise interna e de reclamação formal junto da entidade prestadora, tendo sido reconhecidas inconformidades em determinados valores, encontrando-se a situação em fase de regularização.

Relativamente às faturas de água, informou que foi detetada a existência de consumos associados a um contador volante, relativamente ao qual não eram efetuadas leituras há vários anos, tendo sido recentemente realizada a respetiva contagem. Dessa medição resultaram valores acumulados, posteriormente faturados, os quais foram igualmente objeto de reclamação formal, atendendo ao seu montante, antiguidade e eventual enquadramento em matéria de prescrição parcial de consumos.

O Senhor Presidente da Junta referiu ainda que o atual executivo se encontra a proceder ao levantamento e verificação sistemática de situações financeiras herdadas do anterior ciclo de gestão, com vista à sua regularização faseada e devidamente enquadrada.

No que respeita a encargos com estabelecimentos escolares, foi clarificado que existe uma verba referente ao ano de 2025 que não se encontra ainda liquidada, tendo sido identificada como responsabilidade transitada, a qual deverá ser assumida pelo atual executivo.

Na sequência do que foi deliberado no ponto da intervenção do público, foi concedida a palavra ao Senhor César Rodrigues, anterior presidente da união de freguesias Grijó e Sermonde, o qual prestou esclarecimentos sobre o enquadramento das decisões tomadas no âmbito da Comissão de Extinção da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nomeadamente quanto ao critério de repartição "70/30" e à afetação de receitas.

O Senhor César Rodrigues esclareceu que o critério "70/30" não foi definido como regra geral aplicável a faturas ou encargos correntes, tendo sido utilizado exclusivamente em

situações pontuais de distribuição de determinados saldos e verbas globais existentes à data da desagregação.

Mais referiu que, no que respeita a despesas correntes e faturas, ficou definido na Comissão de Extinção que: os encargos deveriam ser suportados pela freguesia a que respeitam materialmente e não sendo aplicável qualquer critério automático de repartição percentual a tais despesas.

Quanto às receitas provenientes de programas de financiamento (designadamente PRR), esclareceu que não foi estabelecida uma regra uniforme de repartição segundo o critério "70/30", devendo tais verbas ser analisadas em função da sua origem, finalidade e enquadramento específico, não sendo adequada a sua distribuição automática entre freguesias sem análise casuística.

O Senhor César Rodrigues reiterou ainda que o entendimento da Comissão de Extinção assentou numa lógica de afetação direta de despesas e receitas, sendo o critério percentual referido de aplicação limitada e não extensível a todas as situações financeiras.

Por fim, foi sublinhado que a interpretação dos critérios de repartição e a validação de determinados enquadramentos financeiros deverá ser objeto de adequada análise técnica, de forma a garantir a sua conformidade e coerência com as decisões tomadas no âmbito da Comissão de Extinção.

Não havendo mais esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto.

Para terminar esta sessão, a Senhora Presidente da Assembleia solicitou que fosse lida a minuta de ata da presente reunião. Submetida a votação, esta foi aprovada por unanimidade.

Antes do encerramento, a Senhora Presidente da Assembleia dirigiu uma mensagem aos presentes, desejando, em seu nome e em nome da Assembleia de Freguesia de Sermonde, continuação de boas festas e um próspero ano novo.

Nada mais havendo a tratar, eram zero horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos secretários, em exercício, e pela Senhora Presidente da Assembleia.

Para os devidos efeitos, e em conformidade com o decorrido na sessão, fazem parte integrante desta ata os seguintes anexos, num total de 5 documentos:

Anexo I: Artigo 101.º do Código do procedimento administrativo - CPA (Taxas);

Anexo II: Parecer Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte datado de vinte e oito de setembro de 2021 (Contratos e Protocolos);

Anexo III: Declaração de Voto da bancada do Partido Socialista (Contratos e Protocolos);

Anexo IV: Declaração de Voto da bancada do Partido Socialista (Orçamento 2026);

Anexo V: Exercício do Direito de Oposição do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Sermonde.

A Presidente da Assembleia

Ana Sofia de Sousa Félix

(Ana Sofia de Sousa Félix)

1.ºSecretário

Vítor Manuel Moreira Guedes

(Vítor Manuel Moreira Guedes)

2.º Secretário

Mário José Vieira Soares

(Mário José Vieira Soares)